



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

mtc dos 035
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01411
19 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

REQUERIMENTO Nº 147/2019

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a Light – Serviços de Eletricidade S/A, que seja feito um Convênio para implantação do Projeto de Reciclagem – (Light Recicla), neste município.

O Light Recicla, foi criado em 2011 por meio do Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e já concedeu mais de 1 milhão em descontos nas contas de energia dos clientes e instituições sociais.

O projeto contempla os pilares da sustentabilidade (social, ambiental e econômico), ajuda a sociedade a tratar seus resíduos e evita que toneladas de lixo sejam descartadas diretamente no meio ambiente, possibilitando ainda a redução do valor da conta através dos descontos.

A iniciativa deste projeto no nosso município irá proporcionar não só a conscientização ambiental, mas também proporcionará o benefício financeiro.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2019.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-